



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 02/05/22

*Cezesha R. de Silva*  
Carimbo e Assinatura

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2022 – GAB

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado no Art. 126, da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com o RJU deste Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **HANNAH RIBEIRO LIMA SANTOS, AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, a concessão de Licença sem remuneração.

**Art. 2.º** A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento datado em 25 de abril de 2022.

**Art. 3.º** Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **01 de maio de 2022 a 01 de maio de 2024**.

**Art. 4.º** A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal